

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. PROCESSO Nº 02-16/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.**, estabelecida na Rua João Neiva, nº 481, Bairro Boa Vista, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.631.641/0001-19, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **18/09/2024 a 17/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1. O valor do Contrato fica reajustado no percentual aproximado de **1,96% (um inteiro e noventa e seis décimos por cento)**.

2.2. O valor anual do Contrato passa a ser **R\$ 11.763,38 (onze mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)**, conforme o contido no quadro abaixo:

Período	Aplicação	Dedetização/Desratização		Valor				
Global	1º	Todo o hospital e NCA (2900-001 =R\$ 1.44,96 e (2875-002) = R\$ 165,00		R\$ 1.649,96				
Mensal	2º	SND/Lactário/Banco de Leite/ área externa – 2620-001) – 100%		R\$ 501,94				
Global	3º	Todo o hospital e NCA (2900-001 =R\$ 1.484,96 e (2875-002) = R\$ 165,00		R\$ 1.649,96				
Mensal	4º	SND/Lactário/Banco de Leite/ área externa – 2620-001) – 100%		R\$ 501,94				
Global	5º	SND/Lactário/Banco de Leite/ área externa – 2620-001) – 100%		R\$ 501,94				
Mensal	6º	Todo o hospital e NCA (2900-001 =R\$ 1.484,96 e (2875-002) = R\$ 165,00		R\$ 1.649,96				
Global	7º	SND/Lactário/Banco de Leite/ área externa – 2620-001) – 100%		R\$ 501,94				
Mensal	8º	SND/Lactário/Banco de Leite/ área externa – 2620-001) – 100%		R\$ 501,94				
Global	9º	Todo o hospital e NCA (2900-001 =R\$ 1.484,96 e (2875-002) = R\$ 165,00		R\$ 1.649,96				
Mensal	10º	SND/Lactário/Banco de Leite/ área externa – 2620-001) – 100%		R\$ 501,94				
Global	11º	SND/Lactário/Banco de Leite/ área externa – 2620-001) – 100%		R\$ 501,94				
Mensal	12º	Todo o hospital e NCA (2900-001 =R\$ 1.484,96 e (2875-002) = R\$ 165,00		R\$ 1.649,96				
Item	Sicam	Descrição	Sub-item	Quant.	Período	Unidade	Unitário	Total
01	0187	Todo o hospital e NCA – Aplicações sendo a primeira no contrato/aditivo e as seguintes em intervalos trimestrais	1.1	5	Global	Aplicação	R\$ 1.649,96	R\$ 8.249,80
		SND/Lactário/Banco de Leite/ área externa – aplicações que ocorrerão mensalmente, exceto no mês que houver dedetização global	1.2	7	Mensal	Aplicação	R\$ 501,94	R\$ 3.513,58
Valor Global								R\$ 11.763,38

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339039-99, Fonte nº 1.659.002, C.O: 0000 – 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339039-99, Fonte nº 1.659.002, C.O: 0000 – 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-99, Fonte nº 1.659.002, C.O: 0000, sendo reservado para empenhamento o valor estimado de R\$ 11.763,38 (onze mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024.

**TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.

BOLÉTIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	112 094
Nº LI:	01.2020.2301.0302
OPUS Nº:	010.305.382.010
CADASTRO VÁLIDO EM:	18/09/2024
ASS:	BRN 145977